

REQUERIMENTO

LEGALIZAÇÃO – OPERAÇÕES URBANÍSTICAS EXECUTADAS (SEM OBRAS A DECORRER OU PREVISTAS)

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alcochete,

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: _____

Morada: _____

Código postal: _____ - _____ Telf.: _____

BI/CC n.º: _____ NIF/NIPC: _____ Telm.: _____

E-mail: _____

Código de acesso à certidão do registo comercial: _____

Código de acesso à certidão do registo predial: _____

Na qualidade de: Proprietário Arrendatário Outro _____

CARACTERIZAÇÃO DO PEDIDO

Local: _____

Prédio descrito na Conservatória de Registo Predial de _____

sob o número _____ e inscrito na matriz sob o(s) artigo(s) _____

_____, da freguesia _____.

Observações: _____

Vem requerer, ao abrigo do disposto no artigo n.º 102-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, a legalização de obras realizadas no prédio referido.

Antecedentes:

Não existem antecedentes processuais para o local em questão,

Informação prévia n.º _____,

Licença / Comunicação prévia n.º _____,

Autorização de utilização n.º _____,

Outro tipo de documentação ou notificação da fiscalização _____,

Da(s) operação(ões) urbanística(s) já executadas de:

Construção

Reconstrução

Alteração

Ampliação

- Conservação
- Edificação de piscina
- Alteração durante a execução da obra (processo n.º _____)
- Demolição
- Outras _____

ELEMENTOS DE INSTRUÇÃO DO PEDIDO

Informa-se que os tipos e ficheiro admissíveis e o seu respetivo tamanho máximo são os indicados no quadro abaixo:

Tipo de ficheiro	bmp	doc	dwf	gif	jpg	pdf	png	pwp	rtf	tif	txt	xls	docx	xlsx	dwfx	zip	rar
Tamanho máx (Mb)	15	34	72	72	15	72	53	53	15	72	15	15	34	15	72	72	72

- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais;
- Documento comprovativo da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade da realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal não resulte da apresentação da certidão do registo predial;
- Delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento em planta de localização fornecida pela câmara municipal ou planta de localização à escala 1:1.000 com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município;
- Levantamento topográfico, sempre que haja alteração da topografia ou da implantação das construções, à escala de 1:200, ou de 1:500 no caso de loteamentos, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente (vias, passeios, estacionamento, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano);
- Planta de implantação, desenhada sobre o levantamento topográfico, quando este for exigível, indicando a construção e as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais e, quando houver alterações na via pública, planta dessas alterações;
- Memória descritiva e justificativa contendo:
 - a) Área objeto do pedido;
 - b) Caracterização da operação urbanística;
 - c) Enquadramento da pretensão nos planos territoriais aplicáveis;
 - d) Justificação das condições técnicas e da integração urbana e paisagística da operação;
 - e) Indicação das condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente, incluindo com a via pública e as infraestruturas ou equipamentos aí existentes;
 - f) Programa de utilização das edificações, quando for o caso, incluindo a área a afetar aos diversos usos;
 - g) Áreas destinadas a infraestruturas, equipamentos, espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva e respetivos arranjos, quando estejam previstas;
 - h) Quadro sinóptico identificando a superfície total do terreno objeto da operação e, em função da operação urbanística em causa, a área total de implantação, a área de implantação do edifício, a área total de construção, a área de construção do edifício, o número de pisos, a altura da fachada, as áreas a afetar aos usos pretendidos e as áreas de cedência, assim como a demonstração do cumprimento de outros parâmetros constantes de normas legais e regulamentares aplicáveis;
- Extratos das cartas da Reserva Agrícola Nacional e da Reserva Ecológica Nacional com a delimitação da área objeto da pretensão, quando se trate de operações não abrangidas por plano municipal ou intermunicipal de ordenamento do território e as operações não tenham sido precedidas por operação de loteamento, nem exista pedido de informação prévia em vigor;
- Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos e coordenador do projeto quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho;
- Projeto de arquitetura, incluindo:
 - a) Plantas à escala de 1:50 ou de 1:100 contendo as dimensões e áreas e utilizações de todos os compartimentos, bem como a representação do mobiliário fixo e equipamento sanitário;
 - b) Alçados à escala de 1:50 ou de 1:100 com a indicação das cores e dos materiais dos elementos que constituem as fachadas e a cobertura, bem como as construções adjacentes, quando existam;
 - c) Cortes longitudinais e transversais à escala de 1:50 ou de 1:100 abrangendo o terreno, com indicação do perfil existente e o proposto, bem como das cotas dos diversos pisos, da cota de soleira e dos acessos ao estacionamento;
 - d) Pormenores de construção, à escala adequada, esclarecendo a solução construtiva adotada para as paredes exteriores do edifício e sua articulação com a cobertura, vãos de iluminação/ventilação e de acesso, bem como com o pavimento exterior envolvente;
 - e) Discriminação das partes do edifício correspondentes às várias frações e partes comuns, valor relativo de cada fração, expressa em percentagem ou permilagem, do valor total do prédio, caso se pretenda que o edifício fique sujeito ao regime da propriedade horizontal.
- Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis, acompanhado do termo de responsabilidade do seu autor que ateste que a execução da operação se conforma com o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, desde que inclua tipologias do seu artigo 2.º;
- Fotografias do imóvel;
- Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho;

Projetos de especialidades em função do tipo de obra executada (exceionalmente, no caso da eletricidade, telecomunicações e gás poderão ser aceites os comprovativos de ligação às redes), o projeto de estabilidade apenas poderá ser substituído por memória descritiva atestando da robustez e segurança da estrutura existente bem como com a identificação do sistema estrutural utilizado e eventuais patologias, elaborada por técnico habilitado para o efeito e acompanhada do respetivo termo de responsabilidade;

Todos os elementos instrutórios em suporte digital;

Índice com a relação de documentos entregues;

DECLARAÇÃO

Autorizo que as notificações sejam enviadas por e-mail no decorrer deste processo.
Autorizo o tratamento dos dados pessoais constantes no presente requerimento, necessários ao desenvolvimento do procedimento identificado, no estrito e rigoroso cumprimento da lei.

Pede deferimento,

_____, o requerente.

Data: ____/____/____